



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº44/2026/CAPEPI/IFSULDEMINAS

14 de outubro de 2026

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Logística Pública (IFSULDEMINAS/PMMG) - Campus Muzambinho.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professora Nathalia Luiz de Freitas Braga, nomeada pela Portaria nº 3179/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 28 de Julho de 2026, publicada no DOU de 29 de julho de 2026, Seção 2, página 21, e, em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi decidido na Reunião da CAPEPI, realizada em 20 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Logística Pública (IFSULDEMINAS/PMMG) - *Campus Muzambinho*.

Art. 2º Atualizar a Resolução CONSUP 428/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nathalia Luiz de Freitas Braga
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nathalia Luiz de Freitas Braga, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROREIT2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 14/10/2026 14:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710660

Código de Autenticação: 248b938ca9

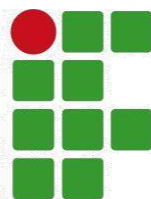
Nível de Acesso: Público

14/10/2026 14:13 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO LOGÍSTICA PÚBLICA**

**MUZAMBINHO – MG
2026**

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Avila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Renato Aparecido de Souza

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Flávio Reis Fernandes

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Nathália Luiz de Freitas

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Avila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Fernando da Silva Barbosa, Aline Manke Nachtigall, Hugo Baldan Júnior, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, Siméa Paula de Carvalho Ceballos e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos.

Representantes do Corpo Discente

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado, Layara Gualberto Lopes.

Representantes do Corpo Docente

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Lorena Temponi Boechat, Danielle Martins Duarte Costa e Crisiane Rezende Vilela de Oliveira .

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Carlos Ferreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

Representantes dos Egressos

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos, Mellyna Cristal Souza.

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

José Izael Jardim de Souza e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa.

Representante Sindical

Eduardo Pereira Ramos.

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli.

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Carmo de Minas

Siméa Paula de Carvalho Ceballos

Campus Inconfidentes

Fernando da Silva Barbosa

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Hugo Baldan Júnior

Campus Passos

Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Três Corações

Carlos José dos Santos

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO
COORDENAÇÃO DO CURSO

Márcio Maltarolli Quidá – Coordenador - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Ederson Assis de Carvalho- Coordenador Adjunto – PMMG

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Alexander Marques Silva
Daniela Santos Agonesi Mendes
Ederson Assis de Carvalho
Francis Albert Cotta Hélio
Klecia Gonçalves de Paiva
João Paulo Fiuza
Márcio Maltarolli Quidá
Paulo Henrique João Silva
Samir Almeida Kamond Tarabay

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Clélia Mara Tardelli

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares	
Servidores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	Descrição da Formação/Lattes
Márcio Maltarolli Quidá marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Política Social http://lattes.cnpq.br/1720421189855023
Servidores da Polícia Militar de Minas Gerais	Descrição da Formação/Lattes
1 Sgt PM Alexander Marques Silva	Doutor em Direito http://lattes.cnpq.br/5547249398478164
Cap PM Daniela Santos Angonesi Mendes	Mestre em Medicamentos e Assistência Farmacêutica http://lattes.cnpq.br/0631099294067329
Cap PM Ederson Assis de Carvalho ederson.historia@gmail.com	Mestre em Tratamento da Informação http://lattes.cnpq.br/0691507074583379
Maj PM Francis Albert Cotta	Doutor em História Social e Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/1511398240326461
3 Sgt PM Klécia Gonçalves de Paiva	Mestre em Tratamento da Informação http://lattes.cnpq.br/0024102718293955
Maj PM João Paulo Fiuza	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/8188529402542923
Cap PM Paulo Henrique João Silva	Mestre em Segurança Pública e Cidadania http://lattes.cnpq.br/1745052391252318
1 Ten PM Samir Almeida kamond Tarabay	Mestre em Engenharia Civil http://lattes.cnpq.br/2670482696285478

(*) Maj (Major); Cap (Capitão); Ten (Tenente); Sgt (Sargento); PM (Policial Militar).

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS.....	9
1.1. Dados da Proponente	9
1.2. Dados da Entidade Mantenedora.....	9
1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	10
1.4. Coordenação do Curso	10
2. DADOS GERAIS DO CURSO	11
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL.....	12
3.1. Caracterização Institucional do Campus Muzambinho.....	13
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO	15
4.1. Justificativa	16
4.2. Objetivo Geral	17
4.3. Objetivos Específicos.....	17
4.4. Concepção do Curso	18
4.5. Público-Alvo	18
4.6. Perfil do egresso	19
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	19
5.1. Matriz Curricular.....	20
5.2. Ementário.....	22
5.3. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	33
5.3.1. TCC Individual ou em Grupo.....	34
5.3.2. Orientação e Relação Discente-Orientador.....	34
5.3.3. Banca Examinadora.....	35
5.3.4. Critérios de Aprovação no TCC	35
5.3.5. Entrega da Versão Final do TCC	36
6. METODOLOGIA	36
6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso	37
6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem	38
6.3. O Material Didático	38
6.4. Mecanismos de Interação	39
6.5. Atividades de Tutoria (Mediação).....	39
7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO.....	41
7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem.....	41
7.2. Da Frequência	41

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	41
7.4. Desligamento do Discente	42
7.5. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	42
7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	42
8. APOIO AO DISCENTE	43
8.1. Atendimento Geral	43
8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	44
9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO	46
9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente	46
9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)	47
10. CERTIFICAÇÃO	47
11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	49
12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	50
13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	50
13.1. Corpo docente	50
13.2. Corpo Administrativo	51
14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO	56
14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS	56
14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo	57
14.1.2. Biblioteca	58
14.1.3. CEAD	61
14.2. Academia de Polícia Militar	61
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
ANEXO I	64

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Dados da Proponente

Nome da Instituição	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cléber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37.553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150

1.2. Dados da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022 8597

1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Campus Ofertante	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho
CNPJ	10.648.539/0002-96
Diretor Geral	Renato Aparecido de Souza
Endereço do Campus	Estrada de Muzambinho S/N Km 35
Bairro	Morro Preto
Cidade	Muzambinho
UF	Minas Gerais
CEP	37890-000
DDD/Telefone	(35) 3571.5051

1.4. Coordenação do Curso

Nome do Coordenador	Márcio Maltarolli Quidá
Endereço Profissional	Estrada de Muzambinho, s/n. Km. 35. Morro Preto. Muzambinho - MG Cep 37890-000
e-mail	marcio.maltarolli@ifsulde Minas.edu.br

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome	Especialização em Gestão Logística Pública
Modalidade	Ensino a Distância
Área do Conhecimento (CNPq)	6.00.00.00-7 - Ciências sociais aplicadas 6.02.02.00-9- Administração Pública 6.02.02.02-5- Organizações Públicas
Ano de Implantação	2025
Previsão da 1ª Oferta	Segundo Semestre de 2025
Habilitação	Especialista em Gestão Logística Pública
Número de Vagas	100
Local de Oferta	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Turno e Dias de Funcionamento	Ensino a Distância – EaD
Forma de Ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisitos de Acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de graduação nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam na área de logística e de docência na área logística. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.
Carga Horária Total	380 horas
Duração do Curso	12 meses
Estágio	Não exigido
Ato Autorizativo	RESOLUÇÃO Nº428/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS
Periodicidade	Condicionada a nova demanda

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

Criado em 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se Campus, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Em 2009, esses três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os campus avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O IFSULDEMINAS atua em diversos níveis de ensino: técnico, graduação e pós-graduação, em diferentes áreas. Articulando a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, o Instituto trabalha em função das necessidades regionais, formando pessoas para o mundo do trabalho, prestando serviços, desenvolvendo pesquisa aplicada que atenda as demandas da economia local e projetos que colaboram para a qualidade de vida da população. No Campus Muzambinho, por exemplo, o Laboratório de Bromatologia permite à comunidade atestar a qualidade da água consumida; em Machado, o Setor de Industrialização do Café atende os produtores da região; em Inconfidentes, uma incubadora de empresas difunde o empreendedorismo e insere empresas no mercado.

De acordo com o inciso III do Art. 6º, da Lei Federal 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma das finalidades e características dos mesmos é promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Em consonância com a referida Lei, a missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando

cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

3.1. Caracterização Institucional do Campus Muzambinho

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 21.017 habitantes e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresenta o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário.

No município de Muzambinho também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município. Está inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, nos seus 67 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - e vinculada ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperação dos fatores ambientais essenciais à sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou a distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Edificações; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho;
- Cursos Técnicos a Distância (EaD): Técnico em Cafeicultura, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Vigilância em Saúde;
- Técnica em Enfermagem do Trabalho;
- Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agrônoma; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária;
- Graduação, com titulação de Licenciado, em Ciências Biológicas; Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física; Graduação a Distância (EaD): Licenciatura em Pedagogia;
- Tecnologia em Cafeicultura.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se

para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Especialização em Gestão Logística Pública surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em pesquisa realizada no ano de 2024 (ANEXO I) entre os militares da corporação. Na oportunidade, 1022 (mil cento e vinte e dois militares) manifestaram interesse em realizar o curso na modalidade a distância. Entre os militares respondentes, 78% (setenta e oito por cento) possuem menos de 20 anos de serviço e ainda atuarão na PMMG por pelos menos mais dez anos. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

No ano de 2022, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Academia de Polícia Militar (APM) prevê como a meta 5.1, para as políticas e ações acadêmicas, promover a capacitação dos docentes e corpo técnico-administrativo. Para a política de gestão, foi estabelecida a meta 6.1 que é prover recursos suficientes para o funcionamento da IES (Minas Gerais, 2022). Para o êxito dessas metas, é necessário que os profissionais e docentes se capacitem em relação a gestão logística.

Em 2023, A PMMG definiu, em seu plano estratégico, a diretriz de aumentar a eficiência do emprego do recurso público. Um dos objetivos estratégicos definidos foi o de melhorar a gestão do conhecimento em finanças (Minas Gerais, 2023b).

Também em 2023, a Instrução sobre gestão do desempenho administrativo da PMMG definiu como resultados chave: consolidar as normas internas que regulam as atividades de orçamento e finanças; regulamentar a implementação da educação continuada em orçamento e finanças (Minas Gerais, 2023c). Para a implementação desses resultados chaves, é preciso que os profissionais da PMMG sejam capacitados.

Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, preferencialmente, realizada de forma remota.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 35 da Resolução 215/2022 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

4.1. Justificativa

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação. Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Logística Pública se justifica tendo em vista, primeiramente, o atendimento, de forma excepcional, ao artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012.

Diante disso, o IFSULDEMINAS, instituição que tem se destacado pela relevância social e pertinência no campo da educação profissional e tecnológica, tem como objetivos - dentre outros - a oferta da educação continuada, com o intuito de atualizar, aperfeiçoar e especializar profissionais da comunidade interna e externa.

O ensino superior vem sendo ampliado no Brasil ao longo dos anos. Nessa perspectiva, o IFSULDEMINAS, envolvido com as questões educacionais nacionais e regionais e sentindo-se responsável pela formação de parcela da população destinada ao exercício profissional na área em questão, propõe esse curso. Assim, a proposta da especialização objetiva oferecer um ensino de qualidade, em sintonia com as novas concepções, conhecimentos e inovações desse campo educacional, considerando os avanços tecnológicos necessários para atuação do docente nessa modalidade de ensino.

O ensino superior como processo social é um elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores na sociedade contemporânea. Para isso, essa educação deve possibilitar ao educando como ser político e produtivo a construção de conhecimentos pautada em bases científicas, tecnológicas, culturais e ético-políticas.

Implementar este curso de especialização em Gestão Logística Pública, direcionado aos servidores militares e civis da PMMG, requer das instituições ofertantes instrumentos para possibilitar a esses profissionais o aprimoramento das atividades que desempenham cotidianamente, favorecendo, ainda, o fortalecimento do pensar crítico e criativo acerca da logística pública e o entendimento da tecnologia comprometida com o social. Isso significa buscar a elevação da qualificação dos servidores, possibilitando-lhes oportunidades de atualização permanente dos conhecimentos e de aperfeiçoamento contínuo por meio de estudos sobre a importância da gestão logística no serviço público e o emprego do recurso público com a máxima efetividade. Com implementação da nova lei de licitações é essencial a capacitação dos servidores da PMMG

4.2. Objetivo Geral

Qualificar profissionais para a realização da gestão logística pública, oferecendo-lhes os instrumentos teórico-metodológicos que permitam a práxis ética e social.

4.3. Objetivos Específicos

- Oportunizar a sistematização e produção de conhecimentos no campo da logística pública;
- Favorecer a realização de pesquisa científica sobre a logística pública, com vistas à melhoria da gestão logística na PMMG;
- Desenvolver uma cultura de pesquisa voltada para a logística pública buscando a integração entre as instituições educacionais, comunidade local e o setor produtivo;
- Compreender o conceito de trabalho como princípio educativo;
- Propiciar aos discentes reflexões e análises acerca da formação do gestor logístico público por meio do desenvolvimento de bases teórico-metodológicas, no qual emerge o sentido e o papel administração pública brasileira;
- Caracterizar a matriz organizativa dos saberes dos professores relacionados ao campo da logística pública;

4.4. Concepção do Curso

O curso ora proposto permite o emprego de metodologias participativas e vivência das situações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, para nelas promover a atuação prática à luz da reflexão teórica, tendo sido concebido dentro da proposta de uma pedagogia sócio interacionista, fundamentada nos seguintes pressupostos:

- A integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, que contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos gestores que atuam no setor de logística, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigências da prática educativa;

- A necessidade da formação de um profissional que possa atuar em diversos níveis e modalidades da gestão logística pública como professor, pesquisador, formador de formadores, gestor de programas e projetos e formulador e executor de políticas públicas e atividades de gestão logística;
- A contribuição da pós-graduação para o enriquecimento científico, técnico e profissional dos sujeitos que atuam ou venham atuar na gestão logística pública.

4.5. Público-Alvo

O público-alvo do Curso de Especialização em Gestão Logística Pública são os servidores militares e civis da Polícia Militar de Minas Gerais, preferencialmente os que atuam na área logística. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.

4.6. Perfil do egresso

O Especialista em Gestão Logística Pública será um profissional líder em gestão em logística que se destaque pela responsabilidade de executar a gestão dos bens públicos e o planejamento eficaz para as contratações públicas. Ele dominará conhecimentos de gestão em logística pública que possibilitem tomada de decisões estratégicas que beneficiem os serviços dessa área. Assim, o egresso deverá assumir como perfil, a capacidade de lidar com contextos caracterizados por mudanças, competitividade, necessidade permanente de inovar, rever posições e práticas, desenvolver e ativar valores, atitudes e crenças. No exercício pleno de suas atribuições, deverá ser um indivíduo responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, pontual, ter espírito de liderança e ser participante no processo transformador da sociedade.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A proposta curricular do curso de Especialização em Gestão Logística Pública visa ampliar o conhecimento e a inserção dos estudantes na compreensão das práticas da gestão logística que estão contempladas em duas áreas:

Área: Administração do Patrimônio Público

- Favorecer a compreensão as políticas públicas em relação a logística;
- Traçar estratégias para o armazenamento distribuição e descarga dos bens públicos;
- Promover um cuidado planejado; o desenvolver as competências necessárias à utilização e aprimoramento de tecnologias de logística 4.0;
- Identificar problemas nos processos de gestão de suprimentos e propor melhorias;
- Proporcionar o domínio dos conhecimentos básicos sobre as metodologias de Gestão Administrativa, como o planejamento, programação, controle e avaliação, incluindo a

qualidade total e acreditação dos serviços de saúde;

- Desenvolver e aprimorar habilidades de tomada de decisões visando assegurar a assertividade na resolução de problemas relacionados à Gestão logística pública.

Área: Aquisições Públicas

- Identificar as necessidades das aquisições públicas;
- Planejar a forma as aquisições;
- Realizar com assertividade os processos de aquisições públicas;

5.1. Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Especialização em Gestão Logística Pública é composta por 10 (dez) componentes curriculares obrigatórios, bem como pelo TCC, totalizando 380 (trezentas e oitenta) horas aula. Os conteúdos curriculares estão organizados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, proporcionando aos discentes o desenvolvimento do perfil de gestão logística pública. No quadro 01 estão dispostos os componentes curriculares do curso.

Quadro 1 – Organização da Matriz Curricular.

Módulo	Disciplina	Carga Horária (horas)
MÓDULO 1	Ambientação em Educação a Distância	20
	Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	30
	Accountability, Governança Pública e Governabilidade e Captação de Recursos	30
	Gestão por Processos e Gestão de Operações Enxutas	30
	Gestão de Materiais e Patrimônio Público	40
MÓDULO 2	Orçamento Público	40
	Planejamento e Operacionalização de Contratações Públicas de Bens e Serviços	40
	Elaboração e Gestão de Contratos Administrativos e Sanções Administrativas	30
	Obras Públicas	40
	Sistemas de Informação e a Logística 4.0	40
Trabalho de Conclusão de Curso		40
Carga Horária Total		380

Quadro 2 – Relação Disciplina-Docente (na cronologia do curso)

Disciplinas	Carga Horária (horas)	Docente
Ambientação em Educação a Distância	20	Dr. Márcio Maltarolli Quidá - IFSULDEMINAS
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	30	Dr. Francis Albert Cotta – PMMG
Accountability, Governança Pública e Governabilidade e Captação de Recursos	30	Me. Paulo Henrique João Silva – PMMG
Gestão por Processos e Gestão de Operações Enxutas	30	Me. João Paulo Fiuza – PMMG
Gestão de Materiais e Patrimônio Público	40	Ma. Klécia Gonçalves de Paiva- PMMG
Orçamento Público	40	Me. Ederson Assis de Carvalho – PMMG
Planejamento e Operacionalização de Contratações Públicas de Bens e Serviços	40	Ma. Daniela Santos Angonesi Mendes - PMMG
Elaboração e Gestão de Contratos Administrativos e Sanções Administrativas	30	Dr. Alexander Marques Silva – PMMG
Obras Públicas	40	Me Samir Almeida Kamond Tarabay – PMMG
Sistemas de Informação e a Logística 4.0	40	Me. Ederson Assis de Carvalho – PMMG
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Orientadores contratados pela PMMG

5.2. Ementário

Componente curricular	
Ambientação em Educação a Distância	
Carga horária: 20 horas	Módulo: 1º
Ementa	
<p>Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Interfaces: fórum, tarefas, questionários, chats e wiki. Utilização do SUAP. Participação hipertextual e hipermediática. Educação a Distância: Conceito, histórico, características. Equipe multidisciplinar. Estudante da EaD: seu papel e organização para o estudo. Netiqueta e plágio.</p>	
Bibliografia básica	
<p>BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p.</p> <p>MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). Educação a distância: desafios contemporâneos. São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p.</p> <p>PETERS, Otto. A educação a distância em transição: tendências e desafios. São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>BRITO, Lélis Maia de; GIUBERTI JÚNIOR, José Renato; GOMES, Silvana Guimarães Silva; MOTA, João Batista. Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância. Novas Tecnologias na Educação, UFRGS. v. 11, n. 1, julho, 2013.</p> <p>GOEDERT, Lidiane; FONSECA da SILVA, Maria Cristina da Rosa; MACIEL, Vanessa de Almeida. Fundamentos da Educação a Distância. Caderno Pedagógico. UDESC: Florianópolis, 2010.</p> <p>LOPEZ, Luís Fernando; FARIA, Adriano Antônio. O que e o quem da EaD: história e fundamentos. Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220 p. 2016.</p> <p>MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. Educação a Distância: uma visão integrada. São Paulo: THOMSON, 2007.</p> <p>WAGNER, Rosana. Ambientação em educação a distância. Alegrete: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, 2012. 67 p.: il., tabs.</p>	

Componente curricular	
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	
Carga horária: 30 horas	Módulo: 1º
Ementa	
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.	
Bibliografia básica	
<p>CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, 2002. 224 p.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p.</p> <p>SANTOS, Antônio Raimundo dos. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p.</p> <p>CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017. 192 p.</p> <p>MINAS GERAIS. Polícia Militar. Academia de Polícia Militar. Centro de Pesquisa e Pós-Graduação. Manual para normalização de publicações técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais. 3. ed. rev. - Belo Horizonte: Academia do Prado Mineiro, 202a.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p.</p>	

Componente curricular	
Accountability, Governança Pública e Governabilidade e Captação de Recursos	
Carga horária: 30 horas	Módulo: 1º
Ementa	
<p>A disciplina Accountability, Governança Pública e Governabilidade e Captação de Recursos é muito importante para o processo decisório nas instituições públicas e privadas, compreendem essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.</p>	
Bibliografia básica	
<p>BRASIL. Decreto n. 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.</p> <p>_____. Casa Civil. Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais. Guia da Política de Governança Pública. Brasília, 2018.</p> <p>SILVA, Paulo Henrique João. Análise da accountability na gestão de desempenho operacional da Polícia Militar de Minas Gerais a luz dos conceitos de habitus e campo de Pierre Bourdieu. Magda Andrade Neves. - Belo Horizonte, 2021. 110 p. il.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>DUARTE, A. L. F.; ZOUAIN, D. M. Resgate Conceitual de 'Accountability': Proposta de Categorização a Partir de Estudo Bibliométrico. Revista Gestão Organizacional, v. 12, n. 2, p. 102-127, 2019</p> <p>LUI, Lizandro; SALES, Erica Rodrigues de. Perfil dos Convênios Celebrados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública com entes subnacionais no Brasil (2008-2022). Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 57, n. 3, p. e-2022, 2023. DOI: 10.1590/0034-761220220415. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/89371 Acesso em: 14 mar. 2024.</p> <p>O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. Lua Nova, São Paulo, n. 44, p. 27-52, 1998.</p> <p>OLIVEIRA, Jean Charles Mendes; OLIVEIRA, Fausto Machado de. Captação de Recursos: Análise da Experiência recente da Polícia Militar de Minas Gerais. In: MINAS GERAIS. Polícia Militar. Academia de Polícia Militar. Centro de Pesquisa e Pós-Graduação. Administração policial e gestão</p>	

estratégica. Ederson da Cruz Pereira, (org.). Vanderlan Hudson Rolim (Org.). Francis Albert Coa (Org.). - Belo Horizonte: Academia do Prado Mineiro, 2022. (Gestão Estratégica em Segurança Pública, 1).

SILVA, Grazianni Inácio. **Convênios administrativos: análise da viabilidade da criação do centro de convênios e instrumentos congêneres na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar - CPP, 2023. 28 p.

Componente curricular	
Gestão por Processos e Gestão de Operações Enxutas	
Carga horária: 30 horas	Módulo: 1º
Ementa	
<p>Processos (conceito, tipos de processos na administração pública; diferença entre processos e projetos); Gestão de Processo X Gestão por Processo (conceitos iniciais; gestão funcional X gestão orientada por processos; vantagem/benefícios da gestão por processos); Operações enxutas: conceitos, aplicações e práticas; Técnicas de apoio a tomada de decisão; Notações para modelagem de processos: Organização, Sistemas e Métodos (OS&M); Event Process Chain (EPC); Supplier, Input, Process, Output e Customer (SIPOC); e Business Model Process Notation (BPMN); Planejamento da transformação de processos; Tendências em soluções para automação e melhoria de processos</p>	
Bibliografia básica	
<p>BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos/Logística Empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Abdr, 2006. Reimp. 2022. 616 p.</p> <p>BRITO, Taíse Camara et al. Produção enxuta em operações de serviços: uma revisão sistemática. Revista Produção Online, v. 18, n. 3, p. 1016-1042, 2018.</p> <p>SORDI, José Osvaldo de. Gestão por processos: uma abordagem da moderna administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2022.</p>	
Bibliografia complementar	

ALMEIDA, Léo G. **Gestão de processos e a gestão estratégica**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

BALDAM, Roquemar et al. **Gerenciamento de Processos de Negócios, BPM - Business Process Management**. 2. Ed. – 5.reimpr. São Paulo: Érika, 2007.

FENILI, R. R. **Estratégias de Logística na Administração Pública - Gestão de Materiais**. Caderno ENAP Didáticos, nº 1. Escola Nacional de Administração Pública, 2015.

PONTES, Heráclito Lopes Jaguaribe; ALBERTIN, Marcos Ronaldo. **Gestão de processos e técnicas de produção enxuta**. 1. Ed. Ed. Intersaberes, 2016.

SORDI, José Oswaldo. **Gestão de Processos, uma abordagem da moderna administração**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Componente curricular	
Gestão de Materiais e Patrimônio Público	
Carga horária: 40 horas	Módulo: 1º
Ementa	
Introdução aos conceitos de gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Tipos, atributos e etapas da classificação de materiais. Gestão da Cadeia de Suprimentos (conceitos e aspectos operacionais da Cadeia de Suprimentos). Gestão da demanda (fundamentos e conceitos envolvidos; Abordagens qualitativas e quantitativas). Gestão da Armazenagem (Instalações, Localização. Manuseio e Acondicionamento de materiais). Gestão de estoques (Estoque Mínimo, Estoque Máximo, Estoque de Segurança, Consumo Histórico, Métodos de Cálculo de reposição de Gestão de Riscos na Cadeia de Suprimentos). Distribuição: tipos de redes de suprimentos. Responsabilidade patrimonial. Gestão da Cadeia de Suprimentos (conceitos e aspectos operacionais da Cadeia de Suprimentos) Gestão da demanda (fundamentos e conceitos envolvidos; Abordagens qualitativas e quantitativas).	
Bibliografia básica	
BRASIL. Escola Nacional de Administração Pública. Fundamentos da Gestão Logística Pública . Curso. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/437 . Acesso em 15 mar. 2024.	
BRASIL, Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos . Brasília.	
MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 45.018, de 20 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG do Poder Executivo Estadual . Belo Horizonte. 2009.	

Bibliografia complementar

CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. **Gestão da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operações**. 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011. 519 p. ISBN 9788576058366.

FENILI, Renato Ribeiro. *Gestão de Materiais* / Renato Ribeiro Fenili; revisor Ciro Campos Christo Fernandes. -- Brasília: ENAP, 2015. 168 p. : il. -- (Enap Didáticos, Nº 1, Estoques)

MINAS GERAIS. Decreto n. 45.018, de 20 de janeiro de 2009. **Dispõe Sobre a Utilização e Gestão Do Sistema Integrado De Administração De Materiais e Serviços Do Estado De Minas Gerais - Siad-MG Do Poder Executivo Estadual**. 2009. Belo Horizonte.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 43.699, de 11 de setembro de 2003. **Dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual**. Belo Horizonte/MG, 2003.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009. **Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo**. Belo Horizonte, 2009.

Componente curricular

Orçamento Público

Carga horária: 40 horas

Módulo: 2º

Ementa

Princípios Orçamentários: Princípio da legalidade; Princípio da impessoalidade; Princípio da moralidade; Princípio da publicidade; Princípio da eficiência; Princípio da unidade; Princípio da universalidade; Princípio do orçamento bruto; Princípio da anualidade ou periodicidade; Princípio da não afetação das receitas; Princípio da discriminação ou especialização; Princípio da exclusividade; Princípio do equilíbrio; Orçamento Público: Conceitos; Aspectos e Funções do Orçamento; Ciclo Orçamentário e Tipos de Orçamento. Objetivo dos Sistemas de Custeamento. Tipos de Custeio Fixos e Variáveis, Diretos e Indiretos. Métodos Tradicionais de Custeio: por Absorção, Direto, Padrão. Margem de contribuição. Ponto de equilíbrio. Métodos Avançados de Apuração de Custos: Custeio Baseado em Atividades. Execução Orçamentária da Receita: Conceito; Classificação; Previsão, Lançamento, Cobrança, Arrecadação e Recolhimento. Execução Orçamentária da Despesa: Conceito; Classificação; Fixação,

Reserva, Empenho, Liquidação e Pagamento; Créditos Adicionais; Restos a Pagar e Despesa de Exercício Anterior; Noções de licitações e contratos administrativos;

Bibliografia básica

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. 15. ed. ampl. rev. atual. São Paulo, Atlas, 2010.

MINAS GERAIS. **Decreto 37.924 de 16 de maio de 1996**. Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências. Belo Horizonte: 1996a.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão pública aplicada**: União, Estados e Municípios, gestão pública no Brasil, de JK a Lula, gestão orçamentária e financeira, a gestão fiscal responsável, tributação e orçamento, tópicos especiais em contabilidade pública, gestão das contas nacionais, gestão ecológica e ambiental. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

Bibliografia complementar

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. **Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2.000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: 2.000.

BRASIL. **Lei 4 320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964. Brasília: 1964.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Manual técnico de orçamento MTO**. Edição 2019. Brasília, 2019.

MINAS GERAIS. **Plano Mineiro de desenvolvimento integrado**. PMDI. Vol. I. Belo Horizonte, 2015.

Componente curricular	
Planejamento e Operacionalização de Contratações Públicas de Bens e Serviços	
Carga horária: 40 horas	Módulo: 2º
Ementa	
Governança das contratações públicas. Princípios Licitatórios. Modalidades de Licitações. Planejamento de Contratações. Estudo Técnico Preliminar. Análise de Riscos. Termo de Referência. Estimativa do valor da contratação. Elaboração do Edital. Fases da licitação. Procedimentos auxiliares (registro de preços, credenciamento, pré-qualificação). Contratação direta (inexigibilidade, dispensa de licitação).	
Bibliografia básica	
<p>BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br.</p> <p>BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 5. ed. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2023.</p> <p>MINAS GERAIS, Decreto n. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024. Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.</p>	
Bibliografia complementar	

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

COSTA, Caio César de Medeiros. **Compras públicas: para além da economicidade** - Brasília: Enap, 2019. 135 p. : il.

MINAS GERAIS. **Decreto n. 48.586, de 17 de março de 2023**. Dispõe sobre o enquadramento de bens nas categorias comum e de luxo, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo

MINAS GERAIS. **Decreto n. 48.587, de 17 de março de 2023**. Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

MINAS GERAIS. **Decreto n. 487223, de 24 de novembro de 2023**. Dispõe sobre a licitação pelos critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Componente curricular	
Elaboração e Gestão de Contratos Administrativos e Sanções Administrativas	
Carga horária: 40 horas	Módulo: 2º
Ementa	
Elaboração e gestão de contratos administrativos com base na Lei 14133. Orientações para a contratação e gestão de serviços de mão de obra continuada, base cartilha de orientações básicas para a contratação de gestão e fiscalização do serviço na PMMG. Infrações administrativas e crimes ocorridos em licitações e sanções aplicadas, com base na Lei 14.133. Realização de processo administrativo punitivo com base na Resolução PMMG 4.886/2020.	
Bibliografia básica	
BRASIL, Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 . Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, 2021.	

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União**. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência, 2023

SÃO PAULO. Centro de Apoio ao Direito Público. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021. São Paulo: Cadip, 2021. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/SecaoDireitoPublico/Pdf/Cadip/Esp-CADIP-Nova-Lei-Licitacoes.pdf>. Acesso em: 20 outubro 2024.

Bibliografia complementar

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

DIAS, Maria Tereza Fonseca (org). **A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)** : principais inovações e desafios para sua implantação – São Paulo : Editora Dialética, 2023. 488 p.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. Diretoria de Apoio Logístico. **Manual de gestão de imóveis da Polícia Militar de Minas Gerais** - Belo Horizonte: 2021.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. Diretoria de Apoio Logístico. **Orientações básicas para fiscalização e acompanhamento de Obras Públicas**. Belo Horizonte: 2022.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Cartilha de Orientações Básicas para Contratação, Gestão e Fiscalização do Serviço na PMMG**. Belo Horizonte: Comando Geral, 2022.

Componente curricular	
Obras Públicas	
Carga horária: 40 horas	Módulo: 2º
Ementa	
Fundamentos da legislação de obras públicas, com foco na Lei 14.133; procedimentos para a contratação de serviços de engenharia; gestão e fiscalização de obras públicas na PMMG; análise da Resolução PMMG 5139 e do Manual de Gestão de Imóvel da PMMG; e orientações sobre a remessa de informações ao Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais (SISOP-MG), conforme a Instrução Normativa nº 01 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O curso também incluirá estudos de casos práticos e discussões sobre desafios enfrentados na execução de obras públicas.	

Bibliografia básica	
<p>BRASIL, Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília.</p> <p>MINAS GERAIS. Polícia Militar. Cartilha de Orientações Básicas para Contratação de Obras Públicas na PMMG. 2022.</p> <p>MINAS GERAIS. Decreto Estadual nº 46.467, de 28 de março de 2014. Dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. Belo Horizonte, 2014.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.</p> <p>BRASIL. Tribunal de Contas da União. Obras Públicas. Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Edificações Públicas. 2015. Disponível em https://portal.tcu.gov.br/obras-publicas-recomendacoes-basicas-para-a-contratacao-e-fiscalizacao-de-obras-de-edificacoes-publicas.htm. Acesso em: 14 mar. 2024.</p> <p>MINAS GERAIS. Polícia Militar. Diretoria de Apoio Logístico. Manual de gestão de imóveis da Polícia Militar de Minas Gerais - Belo Horizonte: Diretoria de Apoio Logístico, 2021.</p> <p>MINAS GERAIS. Lei estadual 15424, de 30 de dezembro de 2004. Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal. Belo Horizonte, 2004.</p> <p>MINAS GERAIS. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Instrução Normativa nº 01, de 18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a remessa de informações e de documentos que comporão o Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais - SISOP-MG, relativos a obras e a serviços de engenharia, pelos órgãos e pelas entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e revoga a Instrução Normativa nº 6, de 23 de outubro de 2013. Belo Horizonte, 2019.</p>	

Componente curricular	
Sistemas de Informação e a Logística 4.0	
Carga horária: 40 horas	Módulo: 2º

Ementa
Utilização de tecnologias e aplicativos para a gestão de estoque e de cadastro de materiais. Formas de operação do Sistema SIAD, Portal de Compras e Amázen de dados. Resolução PMMG 2897
Bibliografia básica
<p>ALMEIDA, Paulo Samuel De. Indústria 4.0 - Princípios Básicos, Aplicabilidade e Implantação na Área Industrial. São Paulo, Ed. Érica, 2019, ISBN-10:8536530448</p> <p>BARRETO, L.; AMARAL, A.; PEREIRA, T. Industry 4.0 implications in logistics: an overview. Procedia Manufacturing, v. 13, p. 1245–1252, 2017.</p> <p>RITZMAN, Larry P.; KRAJEWSKI, Lee J. Administração da Produção e Operações. Pearson 448 ISBN 9788587918383</p>
Bibliografia complementar
<p>BUJAK, A. The Development of Telematics in the Context of the Concepts of “Industry 4.0” and “Logistics 4.0”. [s.l.] Springer International Publishing, v. 897, 2018.</p> <p>GLISTAU, E.; COELLO MACHADO, N. I. Industry 4.0, Logistics 4.0 and Materials - Chances and Solutions. <i>Materials Science Forum</i>, v. 919, p. 307–314, 2018.</p> <p>OLESKOW-SZLAPKA, J. The Framework of Logistics 4.0 Maturity Model. <i>Spring Nature Switzerland</i>, n. 835, p. 771-781, 2019.</p> <p>RAKYTA, M. et al. Proactive approach to smart maintenance and logistics as a auxiliary and service processes in a company. <i>Journal of Applied Engineering Science</i>, v. 14, n. 4, p. 433–442, 2016.</p> <p>SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da produção. 3. ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2009. ISBN 9788522453535</p>

5.3. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº

215/2022.

Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também serão utilizados os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar (2023).

Para a conclusão do curso será exigida a produção de um o artigo científico a ser entregue a uma banca examinadora.

5.3.1. TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de três discentes.

5.3.2. Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor ou colaborador externo contratado pela PMMG com titulação mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 50 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;
- responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;
- verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;

- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;
- entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração;

5.3.3. Banca Examinadora

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes com titulação mínima de mestre. De acordo com o artigo nº 55 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022, ao menos um dos membros da banca deverá pertencer ao quadro do IFSULDEMINAS. A banca deverá contar, ainda, com 1 (um) suplente, com titulação mínima de mestre.

A avaliação ocorrerá por meio da análise do trabalho escrito entregue pelo estudante, não sendo exigida apresentação oral ou defesa perante a banca examinadora.

Após a apreciação do trabalho, a banca emitirá parecer e atribuirá a nota final, conforme os critérios estabelecidos pela coordenação do curso e o disposto no artigo nº 60 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022.

5.3.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Escolares ou polo. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de reapresentar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado

por terceiros implicará em reprovação¹. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

5.3.5. Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 60, § 3º, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

¹ O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

6. METODOLOGIA

6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso

Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre discentes, tutores e docentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no intuito de contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Além disso, terá atendimento frequente do tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Finalmente, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência para cada disciplina, essa ministrada pelo professor com a participação dos discentes e tutores. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência, em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o aluno pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos

As aulas serão gravadas e disponibilizadas pelos professores, considerando as

especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará, ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente a continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada em servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição. A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes, docentes e tutores. A escolha pelo Moodle foi realizada em virtude de ser um *software* de domínio livre e atender aos objetivos pedagógicos do Centro de Educação a Distância (CEAD) do Campus Muzambinho. O CEAD promoverá a administração do AVA.

6.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

6.4. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

- a) *Site* do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;
- b) *Correio Eletrônico*: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;
- c) *Chats* (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;
- d) *Fórum*: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;
- e) *Tarefa*: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedback*, comentários e notas.

6.5. Atividades de Tutoria (Mediação)

Por ser um curso a distância, em que o discente está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça.

Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os discentes, entre docentes e discentes, e os discentes entre

si. O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS ou PMMG e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes.

São atribuições gerais do tutor a distância: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão na internet por intermédio de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições específicas do tutor à distância:

- a) Ministrar as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
- b) Auxiliar os discentes nas atividades do curso;
- c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os cursistas;
- d) Coordenar as atividades presenciais;
- e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) Apoiar o docente da disciplina nas atividades do curso;
- g) Redigir os relatórios de regularidade dos discentes e seus desempenhos nas atividades;
- h) Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;
- i) Aplicar avaliações.

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizagem, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas.

Já quanto ao processo de interatividade entre discentes e tutores a distância, este realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, fazendo uso dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

7.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022, parágrafo único do artigo nº 38, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996).

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

7.4. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

- a) Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
- b) Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- c) Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- d) Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
- e) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
- f) Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS e PMMG;
- g) Quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 do Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS.

7.5. Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas periodicamente, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado semestralmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

- a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;
- b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;

- c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;
- e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

8. APOIO AO DISCENTE

8.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

- a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;
- c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
- d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
- e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

Art. 5º – Ao NAPNE compete:

I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal; II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;

III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho. V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.

VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos. VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.

IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.

X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário

XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.

XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.

XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.

XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.

Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

- I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
 - II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
 - III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.
- O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:
- I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
 - II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
 - III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
 - IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
 - V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
 - VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
 - VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
 - VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
 - IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
 - X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;
 - XI. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
 - XII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
 - XIII. Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC;
 - XIV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS, com formação na área, e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado como Coordenador Adjunto. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, compete ao coordenador de curso:

- I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
- II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
- V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
- VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
- VII. Auxiliar o processo seletivo;
- VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- IX. Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
- X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
- XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
- XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
- XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
- XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs; XVII. Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
- XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
- XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

10. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso

será certificado especialista em gestão logística pública, conforme Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

- a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;
- b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
- c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
- d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;
- e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;
- f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
- b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;
- c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. Em 2023, ocorreu a 15ª edição da Jornada Científica e a 12ª versão do Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino. No campus Muzambinho, além desses 4%, são destinados 1% dos recursos para ações de inovação, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT).

O Curso de Especialização em Gestão Logística Pública contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE nº1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado nas disciplinas de História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais; e Currículo e Trabalho na Educação Superior.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado na disciplina Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas à ética e bioética serão também trabalhados na disciplina História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais.

12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPes) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

13.1. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Corpo docente do curso

Docente	Regime de trabalho	Descrição da Formação/Titulação/Área	Vínculo
1 Sgt PM Alexander MARques Silva	Integral	Bacharel em Direito Doutor Área: Direito	PMMG
Cap PM Daniela Santos Angonesi Mendes	Integral	Graduada em Farmácia Mestre Área: Farmácia	PMMG
Cap Ederson Assis de Carvalho francis.antropologia@gmail.com	Integral	Graduado em História Mestre Área: Tratamento da Informação	PMMG
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	Integral	Graduado em Pedagogia, História, Teologia e Gestão em Segurança Pública. Doutor Área: História	PMMG

3 Sgt PM Klécia Gonçalves de Paiva	Integral	Graduada em Geografia Mestre Área: Tratamento da Informação	PMMG
Cap PM João Paulo Fiuza	Integral	Graduado em Administração e Direito Mestre Área: Administração	PMMG
Cap PM Paulo Henrique João Silva	Integral	Graduado em Ciências Militares Mestre Área: Segurança Pública e Cidadania	PMMG
1 Ten PM Samir Almeida Kamond Tarabay	Integral	Graduado em Engenharia de Produção Civil Mestre Área: Engenharia Civil	PMMG
Márcio Maltarolli Quidá <i>marcio.maltarolli@muz.ifsulde minas.edu.br</i>	Dedicação exclusiva	Licenciado em Ciências Agrícolas Doutor Área: Política Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

13.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Muzambinho é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 4).

Quadro 4 – Quadro Administrativo

Nº	SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Adriano dos Reis Carvalho	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
2	Aline Ribeiro	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
3	Altieres Paulo Ruela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
4	Andréia Mara Vieira	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
5	Andréia Montalvão da S. Salomão	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
6	Anselmo Augusto de Paiva Custódio	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
7	Beatriz Aparecida da Silva Vieira	40 h	Especialização	Biblioteca
9	Camilla Cláudia Pereira	40 h	Especialização	Setor de Execução Orçamentária
10	Carlos Alberto Noronha Palos	40 h	Especialização	Setor de Transporte
11	Carlos Eduardo Machado	40 h	Graduação	Setor de Mecanização Agrícola
12	Carlos Esaú dos Santos	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
13	Carlos Guida Anderson	40 h	Especialização	Biblioteca
14	Carolina Camargo Zani Marinho	20 h	Mestrado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
15	Caroline Cléa Pereira	40 h	Especialização	Pesquisador Institucional
16	Caroline de Souza Almeida	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
17	Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educacional
18	Celso Salomão dos Reis	40 h	Especialização	Setor de Transporte
19	Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	40 h	Especialização	Biblioteca
20	Cláudio Antônio Batista	40 h	Especialização	Setor de Patrimônio
21	Cláudio Vieira da Silva	40 h	Especialização	Assessoria de Comunicação

22	Cleciara Alves de Oliveira Rangel	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
23	Clélia Mara Tardelli	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
24	Cristiano Lemos Aquino	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
25	Daniel Hananias Cabral de Oliveira	40 h	Especialização	Setor de Compras, Contratos e Convênios
26	Danilo Anderson de Castro	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
27	Dorival Alves Neto	40 h	Mestrado	Setor de Cadastro, Lotação e Pagamento
28	Elba Sharon Dias	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
29	Elton Douglas Bueno Silva	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
30	Fábio de Oliveira Almeida	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
31	Fernando Antônio Magalhães	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
32	Fernando Célio Dias	40 h	Graduação	Assessoria de Comunicação
33	Genercí Dias Lopes	40 h	Mestrado	Reitoria
34	Gentil Luiz Miguel Filho	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
35	Geraldo Russo Filho	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
36	Giovanna Maria Abrantes Carvas	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
37	Gissélida do Prado Siqueira	40 h	Especialização	Setor de Sistemas
38	Grasiane Cristina da Silva	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
39	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	40 h	Especialização	Setor de Obras
40	Greimar Alves de Jesus	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
41	Gustavo Joaquim da Silva Júnior	40 h	Especialização	Biblioteca
42	Iandara Matos Gonçalves Trevisan	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
43	Iraci Moreira da Silva	40 h	Graduação	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição

44	Isabela Cristina Passos	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
45	Ivaldir Donizetti das Chagas	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
46	Izabel Aparecida dos Santos	40 h	Mestrado	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
47	Jalile Fátima da Silva	40 h	Graduação	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
48	João dos Reis Santos	40 h	2º Grau	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
49	João Paulo Marques	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
50	José Antonio Ramos da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
51	José Eduardo Guida	40 h	Especialização	Setor de Almoxarifado
52	José Maria dos Santos	40 h	Especialização	Setor de Vigilância Patrimonial
53	José Odair da Trindade	40 h	Mestrado	Biblioteca
54	Jucelei Augusto Pereira	40 h	2º Grau	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
55	Juliana Lima de Rezende Guida	40 h	Especialização	Setor de Contabilidade
56	Juliano Francisco Rangel	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
57	Juliano Gustavo Vieira Strabeli	40 h	Pós Graduado	Setor de Orientação Educacional
58	Karen Kelly Marcon	40 h	Especialização	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
59	Laura Rodrigues Paim Pamplona	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educacional
60	Lucas Deleon Ramirio	40 h	Mestrado	Pregoeiro
61	Lucas Granato Neto	40 h	Graduação	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
62	Lucienne da Silva Granato	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
63	Luiz Fernando de Oliveira	40 h	Mestrado	Setor de Compras, Contratos e Convênios
64	Luiz Ricardo de Podestá	40 h	Graduação	Setor de Obras

65	Marcelo Antônio Morais	40 h	Mestrado	Setor de Produção Animal
66	Marcelo Lopes Pereira	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
67	Marcelo Rodrigo de Castro	30 h	Mestrado	Setor de Infraestrutura e Redes
68	Márcio Messias Pires	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
69	Márcio Pioli	40 h	Doutorado	Setor de Patrimônio
70	Maurílio Vieira da Rocha	40 h	Mestrado	Setores de Produção Industrial
71	Mauro Barbieri	40 h	Mestrado	Setor de Produção Agrícola
72	Mauro Chamme Filho	40 h	Graduação	Setor de Vigilância Patrimonial
73	Michele Placedino Andrade Botelho	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
74	Mirian Araújo Gonçalves	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
75	Orivaldo Mariano de Souza	40 h	2º grau	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
76	Osmar de Souza Magalhães	40 h	Especialização	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância
77	Pedro Lúcio dos Reis Riboli	40 h	Graduação	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
78	Pedro Sérgio Amore	40 h	Especialização	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
79	Poliana Coste e Colpa	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
80	Priscila Faria Rosa Lopes	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
81	Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
82	Renata Cristina da Silva	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
83	Renato Marcos Sandi Silva	40 h	Especialização	Pregoeiro
84	Roberto Cássio da Silva	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
85	Rogério Eduardo Del Valle Silva	40 h	Graduação	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância

86	Rogério Rondineli Nóbrega	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
87	Rogério William Fernandes Barroso	40 h	Mestrado	NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
88	Rosana Maciel Carvalho Benassi	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
89	Rubens Marcelo de Castro	30 h	Doutorado	Setor de Produção Agrícola
90	Sandro Soares da Penha	40 h	Especialização	Assessoria de Normas e Legislação
91	Sebastião Marcos Vilela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
92	Tânia Gonçalves Bueno da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria Geral de Extensão
93	Tathiana Damito Baldini Pallos	40 h	Mestrado	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
94	Tatiana de Carvalho Duarte	25 h	Doutorado	Assessoria de Comunicação
95	Tulio Marcus Trevisan Borges	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
96	Vânia Cristina Silva	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
97	Zélia Dias de Souza	40 h	Especialização	Diretoria de Administração e Planejamento
98	Zenilda Martins Labanca	40 h	Especialização	Setor de Desenvolvimento e Capacitação

14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho (183 ha) e Guaxupé (80,01 ha), Minas Gerais, perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no campus.

Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos, enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa do TCC.

14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

O Campus Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada aos setores de apoio pedagógico-administrativo, abrangendo as seguintes instalações:

Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP EDU;

Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras;

Sala para docentes;

Gabinetes para docentes;

Salas das Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino;

Sala da Coordenadoria-Geral de Ensino;

Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com acesso à internet e projetor do tipo Datashow; som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas, cadeiras, ar-condicionado).

Laboratórios de informática para professores;

Laboratórios de informática destinados ao ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet.

Espaço de Aprendizagem Criativa com mesas, cadeiras, computadores, quadro e datashow.

Sala da Coordenação de Orientação Educacional;

Sala de Atendimento Psico-Pedagógico.

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

Setor de Ingresso, Carreira e Egresso.

Coordenação-Geral de Extensão.

Sala da Pesquisadora Institucional.

Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

14.1.2. Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3 m², sendo a área do acervo equivalente a 93 m². O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa "SUAP.EDU" - e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30, ininterruptamente, para o atendimento diário a comunidade interna e externa (público geral), e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 computadores para uso de alunos/visitantes e 2 destinados à consulta de livros do acervo através do programa Pergamum. Dispõe de um aparelho de telefone IP que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta ainda com Sala para estudo individual, Sala de estudos em grupo, Sala de processamento técnico - reservada para o tratamento do material bibliográfico, bem como elevador para acesso à pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Conta com um acervo superior a 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open Access) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, conseqüentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos EaD. O documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância” estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: “[...] um acervo mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca

esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo (BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal Capes conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFe permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações

internacionais.

14.1.3. CEAD

O Campus Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

Infraestrutura do polo de apoio presencial aos cursos EaD no Campus Muzambinho:

- ❖ Um laboratório de informática com 40 computadores, computador do professor, quadro, som e datashow, conexão à internet banda larga.
- ❖ Sala de Tutores.
- ❖ Estúdio completo
- ❖ Sala de aula com 40 carteiras, quadro, datahow e computador do professor.
- ❖ Sala do coordenador do polo.
- ❖ Espaço de Apoio Administrativo do Cead.
- ❖ Sala de Coordenação.
- ❖ Sala de webconferência.
- ❖ Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades específicas.

14.2. Academia de Polícia Militar

A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, parceira da especialização, conta com a infraestrutura apresentada no Quadro 5.

Quadro 5. Infraestrutura das Escolas da Academia da Polícia Militar de Minas Gerais

Estrutura	PP	FO	FAS	FSD	TP
Salas de aula	06	15	27	32	10
Auditórios	00	01	01	01	00
Sala de reuniões	01	00	00	01	00
Sala de docentes	01	01	01	01	00
Laboratório de armamento e equipamento	00	01	00	00	00

Laboratório de defesa pessoal	00	00	00	02	01
Laboratório de Informática	00	01	02	04	00
Laboratório de técnica policial	00	01	00	00	01
Biblioteca	01	00	00	00	00
Instalações administrativas e copa	04	09	11	14	06
Vestiários	00	06	00	14	02
Alojamentos	02	24	00	00	01
Banheiros	06	06	14	10	02
Cantina	00	01	01	01	00
Área de lazer (quiosque)	00	01	00	01	00

Fonte: Dados das Escolas e Centros

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES nº 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022 e demais legislações vigentes.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 01/2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de põespecialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância.** MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação:** presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023**

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 68/2020, de 25 de março de 2021.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/068.2020.pdf. Acesso em 8 nov. 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 215/2022, de 28 de junho de 2022.** Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/215.2022_com_anexo.pdf. Acesso em: 08 jun. 2026.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Academia de Polícia Militar. Centro de Pesquisa e Pós-Graduação. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.** 3. ed. rev. - Belo Horizonte: Academia do Prado Mineiro, 2023a. 123 p.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Academia de Polícia Militar. Centro de Pesquisa e Pós-Graduação. **PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional 2022 – 2026.** Academia de Polícia Militar. 4.ed. - Belo Horizonte: Academia do Prado Mineiro, 2022. 186 p.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. **Plano Estratégico 2024 – 2027** - Belo Horizonte: Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, 2023. 60p.

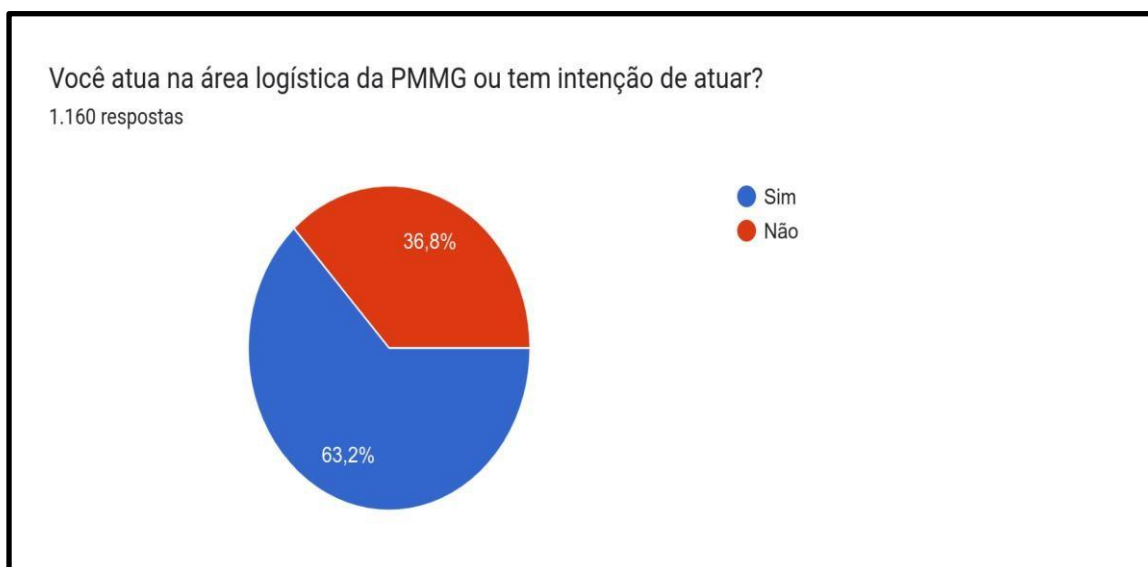
MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. **Instrução no. 8008.2/2023-CG: gestão do desempenho administrativo.** 2.ed. - Belo Horizonte: Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, 2023

ANEXO I



ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO
LOGÍSTICA PÚBLICA EaD

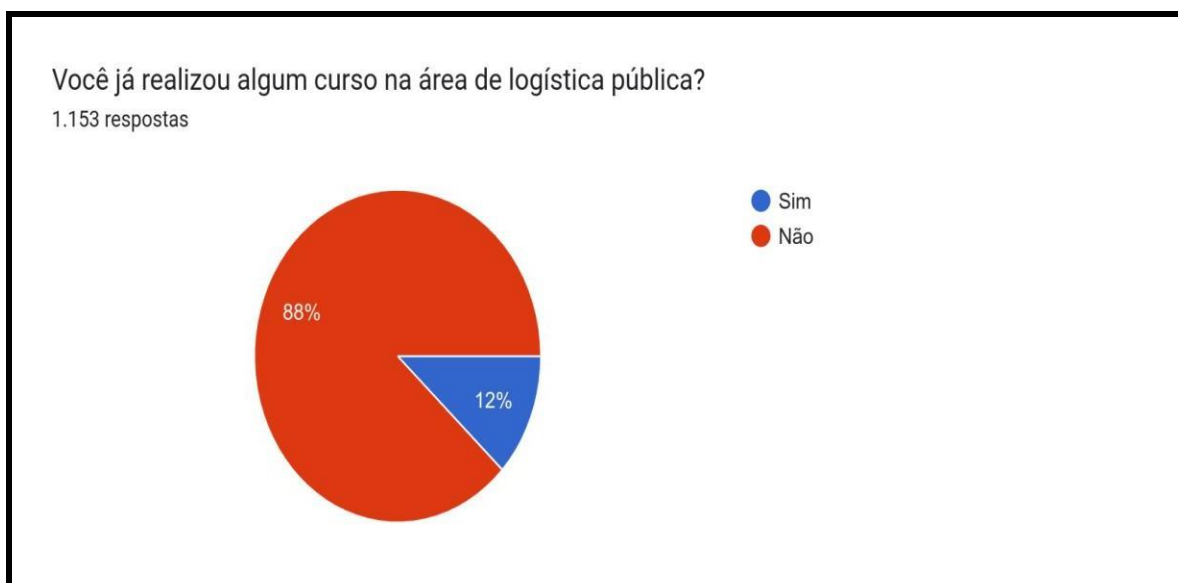
Para verificar a demanda de militares, em relação ao curso de pós-graduação em logística pública, foi enviado um questionário na caixa de email funcional dos militares da PMMG (mensagem PA). 1169 (mil cento e sessenta e nove militares) se dispuseram a preencher o questionário. O questionário ficou disponível entre os dias 27 de maio de 2024 à 03 de junho de 2024. Os dados são apresentados abaixo:



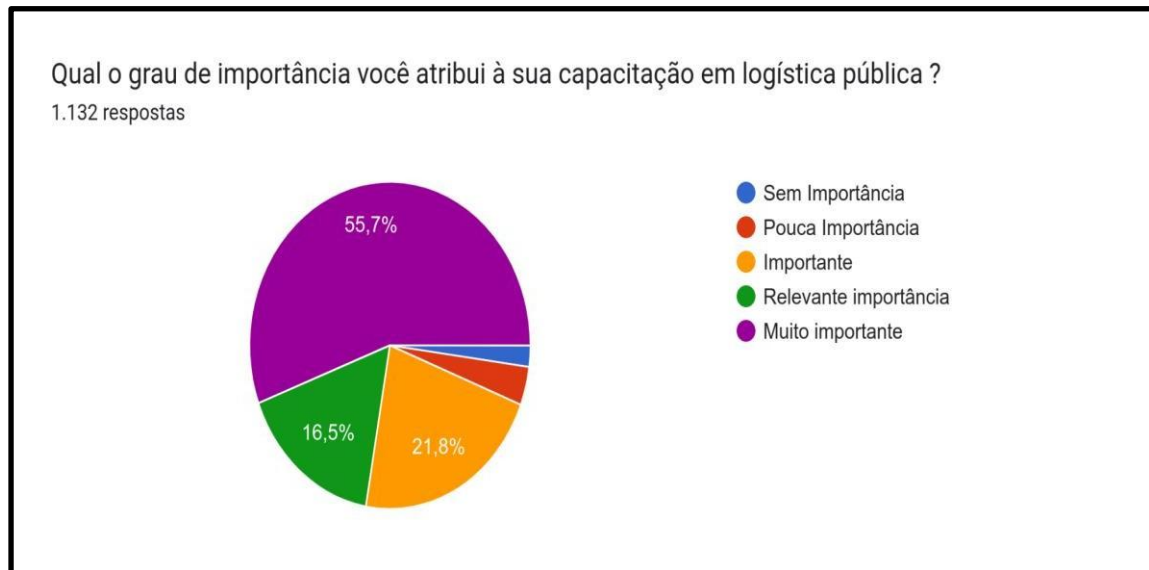
É possível observar que 63% dos respondentes atua na área de logística na PMMG.



38% dos respondentes atua na área logística há menos de um ano e, portanto, é possível inferir que o treinamento irá auxiliá-los na nova função.



88% dos respondentes informaram que não possuem cursos na área de logística. O que demonstra a necessidade de capacitação desses militares.



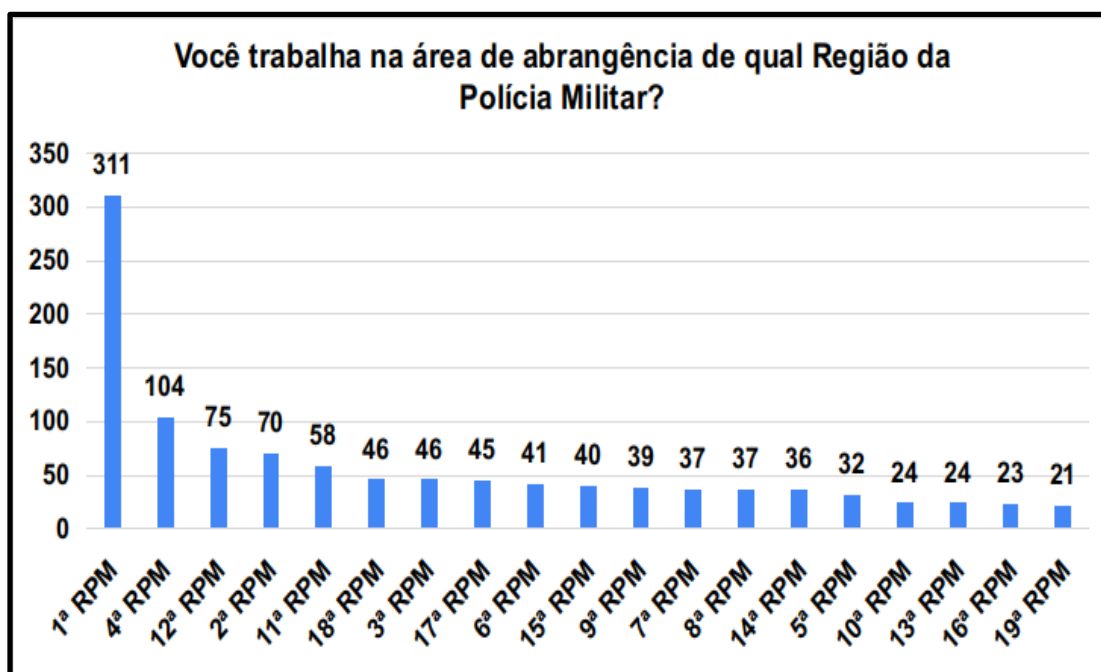
55% dos respondentes entendem que a capacitação em logística pública é muito importante.



Dos respondentes, 88% manifestaram interesse em realizar uma pós-graduação em logística pública, na modalidade EaD.

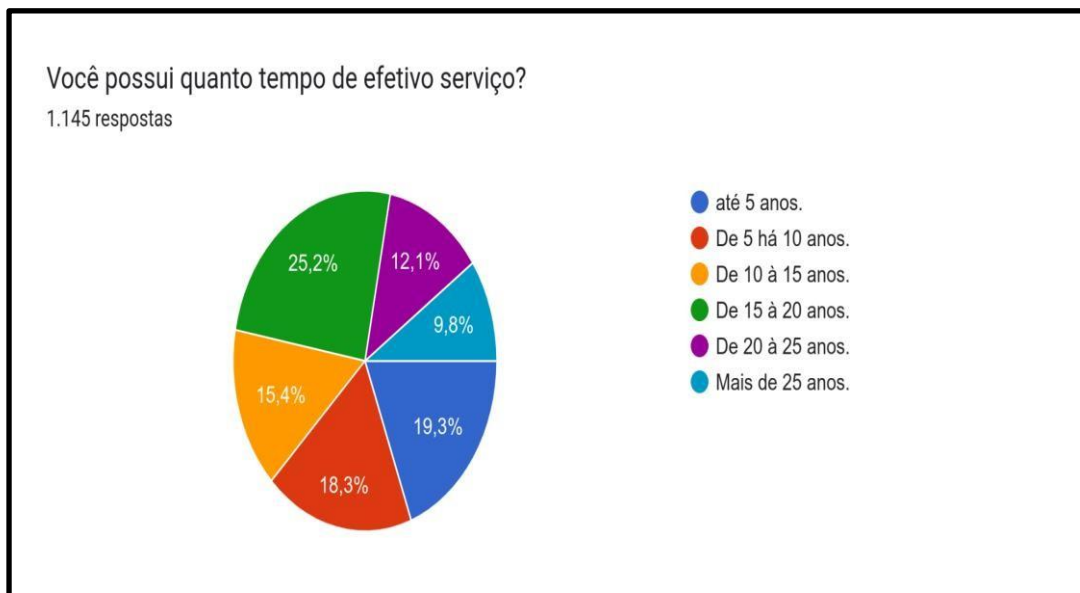
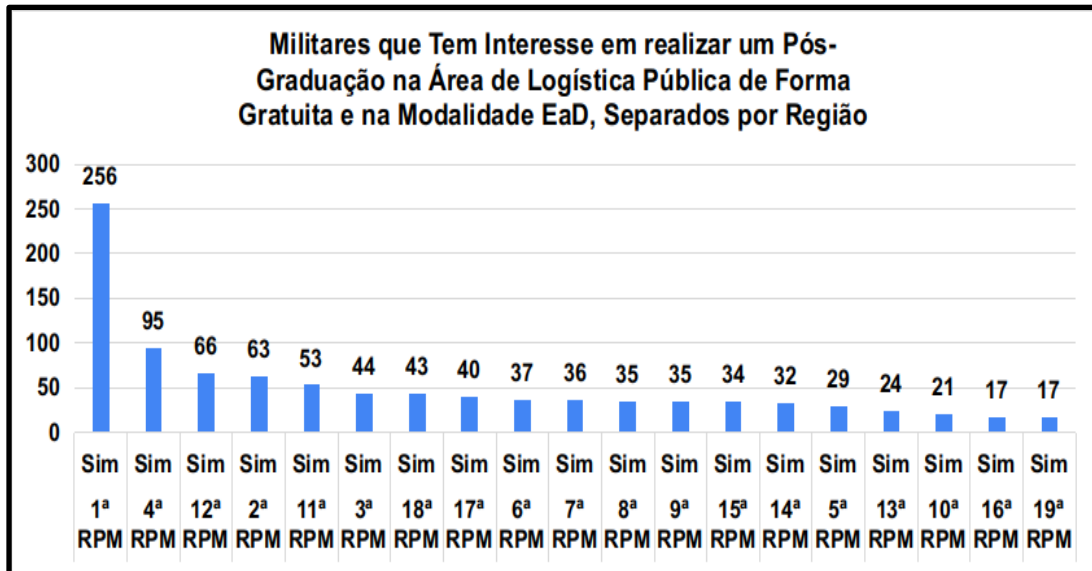


Dos respondentes, apenas 31% manifestaram interesse em realizar uma pos-graduação em logística pública, na modalidade presencial em Belo Horizonte.

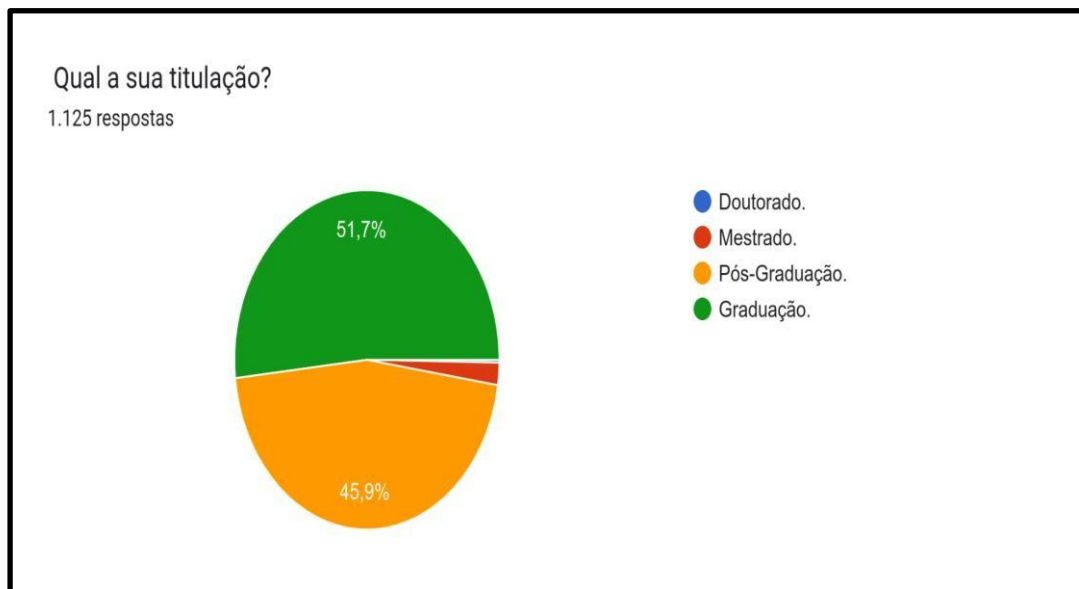


O gráfico acima demonstra a região de polícia militar em que os respondentes trabalham. A 16ª RPM fica sediada em Unaí, cidade distante cerca de 600 Km (seiscentos quilômetros) de Belo Horizonte. 21 Militares responderam que trabalham lá. Conforme o gráfico abaixo 17 militares de trabalham na região de Unaí tem

interesse em realizar o curso, mas não poderiam fazê-lo caso o curso fosse na modalidade presencial em Belo Horizonte, devido à distância.



Dos respondentes, mais de 50% possuem até 15 anos de efetivo serviço. O que significa que eles permaneceram na PMMG por pelo menos mais 10 anos.



Dos respondentes, 51% possuem apenas graduação e o curso seria uma oportunidade para que eles realizassem uma especialização. O curso permitiria uma capacitação dos militares em consequentemente uma melhor prestação de serviço para o povo mineiro.

Anexo I – Resolução 044/2016
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Especialização em Gestão Logística Pública
Modalidade	EAD
Nível	Pós-graduação Lato Sensu
Campus	Muzambinho
Coordenador	Márcio Maltarolli Quidá

Data

Alterações Propostas

(Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)

30/10/2024

- O GT CAPEPI sugeriu alterações na área de formatação, reorganização e paginação do sumário, homogenização de fonte no documento, carga horária, ajuste de ementas (número de referências - sendo sempre 3 básicas e 5 complementares, ordem alfabética da bibliografia das ementas, retirada de itens extras nas ementas), posicionamento das ementas conforme ordem das disciplinas na matriz curricular.
- Porém, convém ressaltar que a avaliação do GT foi feita no arquivo errado. Quase a integralidade das alterações sugeridas já haviam sido feitas no arquivo compartilhado tempestivamente e inseridas no drive pelo servidor Carlos Negrão, da PPPI. E o que faltou, foi alterado na versão atual.

Justificativas

As alterações propostas foram aceitas e incorporadas.
O Anexo II, desconfigurado pela transformação de imagem em doc, será inserido ao final, em versão escaneada. A numeração das páginas também será feita durante a tramitação. Ainda falta a indicação de um docente do IFSULDEMINAS para o componente curricular “Sistemas de Informação e a Logística 4.0”.

02/12/2024

- O GT CEPE IFS sugeriu:
Correção da paginação, numerando as páginas, conforme sumário; Revisar formatação (tópicos das páginas 15 e 16; e itens 4.3 e 4.4); Homogeneizar fonte do documento (nota de rodapé, página 37); A organização da Matriz Curricular, tópico 5.1, quadros 1 e 2. Fazer a indicação de que a carga horária será expressa em horas. Indicar unidade de medida do tempo; Colocar referências das ementas no formato das normas da ABNT. Um exemplo: na bibliografia complementar da disciplina Elaboração e Gestão de Contratos Administrativos e Sanções Administrativas, página 32, o livro “A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” não está nas normas ABNT. Indicar professor da disciplina de Sistema de Informação e Logística Retirar a página de capa com aprovação ad referendum do Consup Avaliar os anexos, se há necessidade de inserir termos de cooperação e aditivos de cooperação expirados.

Justificativas

As alterações propostas foram aceitas e incorporadas, em sua integralidade.

08/06/2026

O Setor de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação sugeriu as seguintes alterações:
Item 5.3. - (Último Parágrafo)- Para a conclusão do curso será exigida a produção de um o artigo científico a ser apresentado a uma banca examinadora.
Alterar para: Para a conclusão do curso será exigida a produção de um o artigo científico a ser entregue a uma banca examinadora.

	<p>Item 5.3.3. - A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. De acordo com o artigo nº 52 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área.</p> <p>A defesa ocorrerá, preferencialmente, de forma remota. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final conforme o disposto no artigo 57 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021.</p> <p>Alterar para: O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes com titulação mínima de mestre. De acordo com o artigo nº 55 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022, ao menos um dos membros da banca deverá pertencer ao quadro do IFSULDEMINAS. A banca deverá contar, ainda, com 1 (um) suplente, com titulação mínima de mestre.</p> <p>A avaliação ocorrerá por meio da análise do trabalho escrito entregue pelo estudante, não sendo exigida apresentação oral ou defesa perante a banca examinadora.</p> <p>Após a apreciação do trabalho, a banca emitirá parecer e atribuirá a nota final, conforme os critérios estabelecidos pela coordenação do curso e o disposto no artigo nº 60 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022.</p> <p>Além disso, foram atualizadas as fichas técnicas e as referências aos artigos da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 109/2021 para 215/2022.</p>
	<p style="text-align: center;">Justificativas</p> <p>As alterações propostas pelo Setor Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação de foram aceitas e incorporadas, em sua integralidade.</p>
25/08/2026	<p>A CAPEPI solicitou a atualização das fichas técnicas. Não encontrei outras solicitações dos GTs Machado e Inconfidentes no processo 23346.001261.2026-89 com alusão à Pós-graduação em Gestão Logística Pública.</p>
	<p style="text-align: center;">Justificativas</p>
	<p>As alterações propostas foram aceitas e incorporadas, em sua integralidade.</p>

Muzambinho, 25 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO MALTAROLLI QUIDÁ**
 Data: 25/08/2026 21:29:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO MALTAROLLI QUIDÁ
 SIAPE 3441507
 Coordenador da Especialização em Gestão Logística Pública
 IFSULDEMINAS/PMMG